

RE: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 16/2019

Ricardo Rabelo

Seg, 11/11/2019 15:15

Para: Clara De Assis Dantas Dos Santos <clara.santos@ifs.edu.br>; Diretoria de Tecnologia da Informação - IFS <dti@ifs.edu.br>
Cc: Miguel Seixas <miguel.seixas@ifs.edu.br>; Jefferson Gonzaga <jefferson.gonzaga@ifs.edu.br>; Jadson Fabio Santos Junior <jadson.fabio@ifs.edu.br>; Alex Oliveira Soares <alex.soares@ifs.edu.br>

Prezada Clara,

Diante da necessidade do Nobreak de 10 KVA atingir a potencia minima de necessária, necessitamos que o fator de potencia do equipamento seja igual ou superior a 0.85.

Desta formar, respondendo ao questionamento do fornecedor:

"Diante do exposto questionamos, será aceito equipamento de com Fator de Potência entre 0,7 e 0,9 uma vez que tal produto atende tecnicamente à demanda deste órgão?"

Não atende se tiver o fator de potencia entre 0.7 à 0.84. Teríamos um limite critico para o uso, fatores superiores a 0.84 são os necessários para nossa aplicação.

Atenciosamente,

**Ricardo Ariel Correa Rabelo, MSc**

Diretor (Portaria 2119 - 02/08/2018)

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Av. Gentil Tavares, 1166, Getúlio Vargas, Aracaju/SE
CEP 49055-260 - Tel.: +55 79 3711 3166

www.ifs.edu.br

De: Clara De Assis Dantas Dos Santos <clara.santos@ifs.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de novembro de 2019 14:55

Para: Diretoria de Tecnologia da Informação - IFS <dti@ifs.edu.br>

Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 16/2019

Prezado Diretor,

Segue abaixo solicitação de esclarecimento para o pregão de nobreaks. O e-mail da empresa foi recebido como spam e somente hoje o DELC percebeu.

Precisamos responder ainda hoje para não comprometer a abertura do pregão amanhã. É possível?

--

Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito

DELC / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884



De: Licitacoes e Contratos <licitacoes@ifs.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de novembro de 2019 14:49

Para: Clara De Assis Dantas Dos Santos <clara.santos@ifs.edu.br>

Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 16/2019

Prezada,

Para conhecimento e providências!

Atenciosamente,



Carla Carvalho
Gestora Pública
Chefe do Delc
Tel: (79) 3711-1860

De: UPS Sul – Licitação <licitacao@upssul.com.br>
Enviado: segunda-feira, 11 de novembro de 2019 14:40
Para: Licitacoes e Contratos <licitacoes@ifs.edu.br>
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 16/2019



UPS Sul Sistemas de Energia

Fones: (51) 3573.3690 | 3574.3690
R. Santos Pedroso, 225 - Navegantes
Porto Alegre - RS - CEP: 90240-180

Prezado Sr. Pregoeiro,

Boa tarde,

Algum retorno sobre o questionamento enviado no dia 30/10/19?

Salientamos que o pregão está agendado para amanhã (12/11) e até o momento não obtivemos respostas.

Certos de vossa compreensão, aguardamos o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Paula Cantú

Comercial - Licitação

Fone: (51) 3573-3690

✉E-mail / Skype: licitacao@upssul.com.br

🌐Visite: www.upssul.com.br

De: UPS Sul – Licitação
Enviada em: quarta-feira, 30 de outubro de 2019 14:55
Para: licitacoes@ifs.edu.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 16/2019



UPS Sul Sistemas de Energia

Fones: (51) 3573.3690 | 3574.3690
R. Santos Pedroso, 225 - Navegantes
Porto Alegre - RS - CEP: 90240-180

Prezada Comissão de Licitação

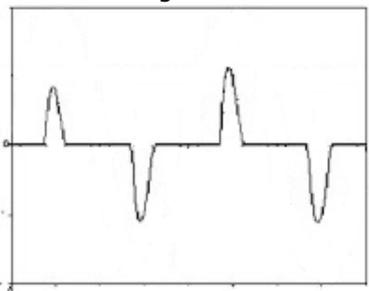
Boa tarde,

A empresa Sigrane Indústria, Comércio e Importadora Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 15.695.518/0001-64, sediada na Rua Santos Pedroso, nº 225, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 16/2019, vêm por intermédio deste questionar:

- **Com relação ao item 1 – Nobreak 10 kVA "É solicitado ... Fator de potência de saída 1".**

Devida à solicitação, incomum do Fator de Potência, cabe salientar que fontes de alimentação de equipamentos de TI possuem em sua entrada uma etapa chamada retificador.

Uma das características desse circuito é fazer com que o consumo de corrente da rede elétrica não ocorra de maneira linear mas sim de modo não-linear, ou seja, a forma de onda de corrente irá apresentar 'picos' conforme imagem abaixo:



Para conhecermos o valor da potência em VA, basta realizar a multiplicação do valor da tensão (V) x o valor da corrente (A). Exemplo:

$$V = 127V$$

$$I = 5A$$

A potência em VA será $(127 * 5) = 635VA$.

Para alimentar a carga do exemplo acima, necessitamos de um nobreak com uma potência mínima de 635VA... Mas com quantos watts (W)??

Os nobreaks possuem dentre várias características, uma chamada de "fator de potência de saída". De forma resumida, essa informação é utilizada para calcular quantos watts (W) o nobreak tem capacidade de entregar para a carga. Exemplo:

$$\text{Potência do nobreak em VA} = 3000VA$$

$$\text{Fator de potência de saída do nobreak} = 0.8$$

A potência do nobreak em W será $(3000 * 0.8) = 2400W$

Para aplicações em cargas típicas de TI, que tem como característica um fator de potência entre 0.65 e 0.7 pode-se fazer o uso de nobreaks com fator de potência de saída igual ou maior que 0.7.

Dessa forma, nobreaks com fator de potência de saída de 0.7, 0.8 ou 0.9 seriam equivalentes e atenderiam a aplicação.

Diante do exposto questionamos, será aceito equipamento de com Fator de Potência entre 0,7 e 0,9 uma vez que tal produto atende tecnicamente à demanda deste órgão?

Certos de vossa compreensão, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Paula Cantú
Comercial - Licitação

Fone: (51) 3573-3690

✉ E-mail / Skype: licitacao@upssul.com.br

🌐 Visite: www.upssul.com.br